



PREFEITURA DE CAÇADOR

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 64/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MÁQUINAS PESADAS, FUNILARIA, PINTURA, ELETRICIDADE, BOMBAS, BICOS, ESTOFARIA E TAPEÇARIA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se recurso interposto sob o protocolo nº 16.369/2021, pela **KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, contra a decisão proferida pela comissão julgadora no processo licitatório em epígrafe, que habilitou a empresa **AGROMASTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MGS)**.

Objetiva a Recorrente a desclassificação da proposta da Recorrida por entender que o desconto apresentado seria inaplicável no mercado de peças, bem como teria deixado de cumprir exigência editalícia por não apresentar a tabela de preços praticados pelas montadoras e a tabela de tempos padrão.

Instada, a Recorrida, em sede de contrarrazões, pugnou pela improcedência dos pedidos formulados pela Recorrente, afirmando que o desconto é praticável, apresentando, em atendimento à diligência, documentação que demonstra a execução dos serviços para diversos municípios catarinenses, cujos descontos foram similares ou superiores ao indicado na sua oferta.

A Pregoeira, após análise das razões e contrarrazões de recurso, considerou que os argumentos aduzidos pela Recorrente não suscitam viabilidade de reconsideração e manteve a habilitação da Recorrida no presente certame.



PREFEITURA DE CAÇADOR

Para tanto, evidencia a ausência de demonstração efetiva de que os descontos seriam inexequíveis, tendo a própria Recorrente apresentado desconto superior ao participar em processo licitatório no Município de Tigrinhos/SC.

No que diz respeito as tabelas indicadas no edital, esclarece que estas deverão ser disponibilizadas quando a administração as requisitar, durante a execução do objeto.

Ante ao exposto, recebo o recurso e nego-lhe provimento, mantendo a habilitação da **AGROMASTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (MGS)** no Processo Licitatório nº 64/2021 – Pregão Presencial nº 24/2021, determinando o prosseguimento da licitação em seus ulteriores termos.

Notifique-se o Recorrente.

Caçador, 04 de agosto de 2021.

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal

